PUBLICADO
Hoje Paraná Sul
Edição 1036
Página 13
Data 04/04/18

LEI Nº 4465

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação área de terreno correspondente a 4.800,00 m², pertencente ao Asilo Santa Rita para abertura de rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, a área de terreno correspondente a 4.800,00 m², objeto da Transcrição das Transmissões sob n.º 2.372, folhas 77, do Livro nº 7 3-B do Registro de Imóveis, 1º Tabelionato de Notas e Protestos / 2º Registro de Imóveis, de propriedade do Asilo Santa Rita, conforme transcrição, mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – A área ora doada será destinada para abertura de rua.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta da municipalidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, 28 de março de 2018.

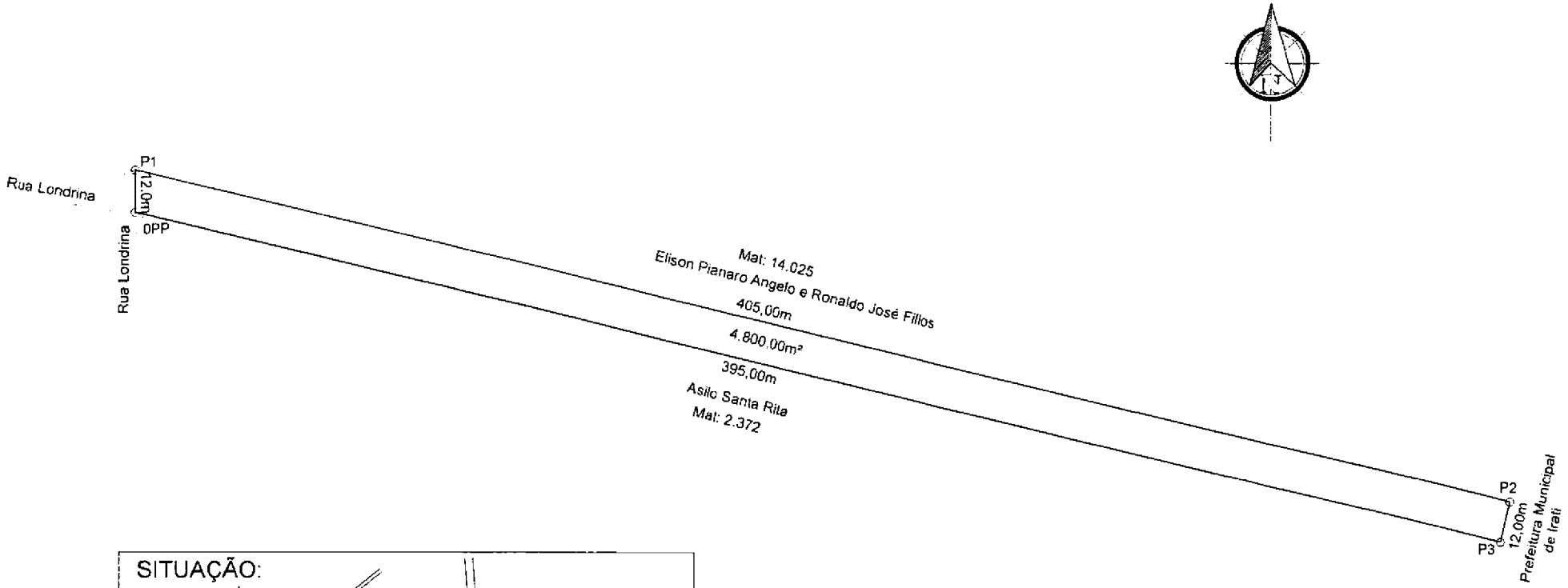
Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

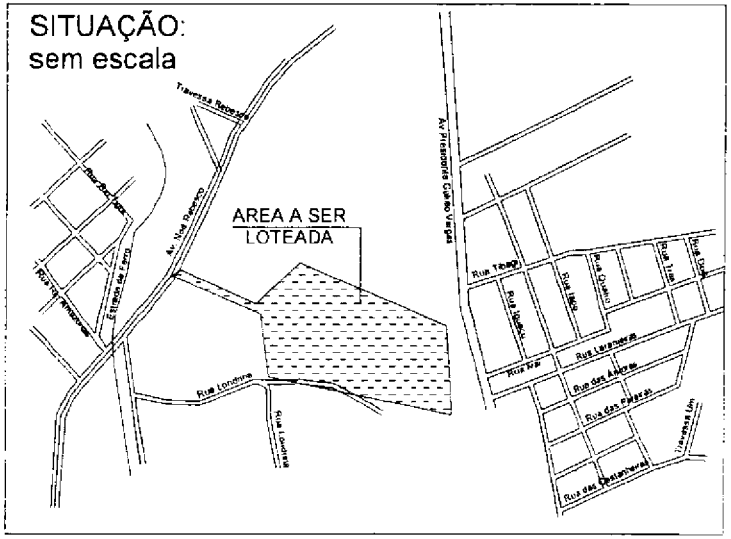
CROQUI DE TERRENO PARA ABERTURA DE RUA

SITUADO EM IRATI -PR

MATRICULA - 2.372

AREA TOTAL - 4.800,00m²





ASILO SANTA RITA	DESENHO: THIAGO
TITULO: CROQUI DE DOAÇÃO DE AREA PARA ABERTURA DE RUA	DATA: 15/03/2017
PROPRIETARIO	ESCALA(S): 1:500
JOSÉ BODNAR Eng. Civil CREA-PR 24.578/D	FOLHA: 1/1

A4 (26 x 297 mm)

MEMORIAL DESCRITIVO

Terreno urbano situado no Bairro Lagoa para abertura de Rua, em Irati Paraná

PROPRIETÁRIO: Asilo Santa Rita

Área: **4.800,00 m²**

O imóvel em questão está situado a Rua Londrina, no Bairro Lagoa, onde tem seu ponto de início PP0.

Deste ponto segue em linha reta por terras do proprietário na matrícula 2.372 (Asilo Santa Rita) por 395,00 metros chegando ao P3.

Deste ponto deflexiona a esquerda e confronta com terras da Prefeitura Municipal de Irati por 12,00 metros onde chega ao P2.

Deste ponto deflexiona a esquerda e confronta com terras de Elison Pianaro Angelo e Ronaldo José Fillos matrícula 14.025. Segue em linha reta por 405,00 metros até chegar ao P1.

Deste ponto deflexiona a esquerda e confronta com a Rua Londrina, segue em linha reta pelo alinhamento predial da citada Rua em uma distância de 12,00 metros, chegando ao ponto onde se deu o princípio e encerrando a presente descrição com área de 4.800,00 metros quadrados.

Irati, 20 de março de 2017

José Bodnar
Engenheiro Civil CREA 24578/D

JHONATAN TABORDA LEAL
OFICIAL DESIGNADO
1º Tabelionato de Notas e Protestos | 2º Registro de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO que sob o **nº 2.372,** às **fls.77**, do **Livro nº 3-**B de Transcrição das Transmissões, consta o seguinte registro:
DATA DO REGISTRO: 28 de agosto de 1.975
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL: Lagoa.
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Um terreno situado na Lagoa, neste Município, com a área de 4 (quatro) alqueires e 5 (cinco) litros; ou sejam 99.825,00m²; confrontando ao NORTE com o Orfanato São Valdomiro, à LESTE com o Aeroporto de Irati; ao SUL com Miguel Luiz Fillus e a OESTE com Edmundo Athanásio de Morais.
REGISTRO ANTERIOR:Herança do Espólio de José Fillus conforme o formal de partilha transcrita sob o nº 17.594 às fls. 91 do Livro 3-P, no R.I do 1º Ofício da Comarca.
ADQUIRENTE: **Asilo Santa Rita**, entidade assistencial, sediada nesta cidade, inscrita no CGC (MF) sob o nº 78.146.792, declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 5.686 de 27/10/67.
TRANSMITENTES: Maria Fillus Zarpellon, e seu marido Joaquim Zarpellon, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade; inscritos no CPF (MF) nº007.441.909
TÍTULO: Escritura de Venda e Compra lavrada em 12/08/75, nas Notas do 1º Tabelião Julio Cezar Lisboa, desta cidade.
VALOR: CR$.2.887,50. (Dois mil, oitocentos e oitenta e sete cruzeiros).
CONDIÇÕES: Não há.
OBSERVAÇÕES: C.Q. do FUNRURAL nº.00140/75-1.14104; e Rec.Cert.Cad. do INCRA sob nº.709.026.039.802-9, Área total e FMP. de 9,9ha; Mód.15; nº.módS.0,66ha.
Nada mais para certificar em relação ao pedido feito.

O referido é verdade do que dou fé.

Irati, PR, 08 de março de 2018.

Jhonatan Taborda Leal
Oficial Designado

Funarpen – Lei 13.228 de 18/07/2001 – **Selo Digital Nº92ncJ . U5DoA . JuqQ5 - v8yrG . 7nj8p**

Certidão: R$12,93
Buscas: R$2,85
Funrejus: R$3,94
ISS: R$0,48
Selo: R$4,67
TOTAL: R$24,87

42 3422-7337 | 3422-9294 | 3422-4664
Rua Coronel Grácia, 541 - Irati - Paraná
cartorioirati@yahoo.com.br

Irati, 07 de março de 2018.

Excentíssimo Senhor

Jorge David Derbli Pinto

Prefeito Municipal de Irati

Ref.: ***CARTA DE INTENÇÃO***

O ASILO SANTA RITA, entidade assistencial, sediada na cidade de Irati, Estado do Paraná, na Avenida Noé Rebesco, nº 1.775, no Bairro Lagoa, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.146.792/0001-02 – neste ato representado pelo seu presidente em exercicio, Sr. EUGÊNIO DEMCZUK, portador do CPF nº 014.899.339-12 e do RG nº 631.151-2 SSP-PR, residente à Rua Padre Paulo Makwicz, nº 43, em Irati, PR – na qualidade de proprietário de uma gleba urbana de terras com frente para a Rua Londrina, na Cidade de Irati, objeto da transcrição nº 2.372, do Livro 3-B, do 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, lindeira a uma gleba pertencente a Elison Pianaro Angelo e Ronaldo José Filos, objeto de implantação do Loteamento "Lagoa Dourada", em processo de aprovação nos órgãos públicos competentes, vem à presença de Vossa Excelência externar a INTENÇÃO DE DOAÇÃO de uma faixa de terras, com largura de 12 X 405, totalizando 4.800 m2 para o Município de Irati, de tal forma que possibilite a regularização de uma rua projetada que se inicia na Rua Londrina, no Bairro Lagoa, e faça confrontação com a gleba do referido loteamento "Lagoa Dourada", autorizando desde já a Municipalidade autorizar toda a tramitação documental que permita a efetiva doação.

Certos de que as providências para o intento serão devidamente efetivadas por parte de Vossa Excelência, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EUGÊNIO DEMCZUK

Presidente do Asilo Santa Rita